



PORTARIA Nº 1785, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015162/2025-00, resolve:

Conceder à servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **26/08/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1784, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018570/2022-62 resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, para substituir a Chefia da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto

Bruna Cristina da Silva Pereira - Técnico em Contabilidade

2º Substituto

Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Assistente em Administração

3º Substituto

Douglas Silveira Toledo Pereira - Assistente em Administração

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1778, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no



Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a aprovação da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na 84ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGE, realizada no dia 19 de agosto de 2023, objeto Processo nº 23087.015547/2025-69, resolve:

Atribuir ao servidor **Felipe Gomes Rubira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190922, os encargos de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19/09/2025 a 18/09/2027 (Processo nº 23087.015547/2025-69).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1777, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a aprovação da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na 84ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGE, realizada no dia 19 de agosto de 2023, objeto Processo nº 23087.015547/2025-69, resolve:

Atribuir ao servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002335, os encargos de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19/09/2025 a 18/09/2027 (Processo nº 23087.015547/2025-69).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1772, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.016513/2018-62, resolve:

Conceder, a partir de **20/08/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Iara Baldim Rabelo Gomes**, matrícula Siape nº 1764841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 25/08/2025 e Avaliação Nº 26260-000.086/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1771, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024, constante do Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR(A)	Classificação	Data última progressão	DE	PARA	
			Padrão de vencimento	Padrão de vencimento	A partir de
Joel Henriques de Oliveira Carvalho	E	01/01/2025	16	17	19/08/2025
Allen Lopes Petrini	E	27/08/2024	8	9	29/08/2025
Gabriel de Oliveira Isac Moraes	D	01/01/2025	18	19	01/09/2025
Valéria Maria Pereira Barbosa	D	01/01/2025	17	18	01/09/2025
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	E	01/09/2024	16	17	02/09/2025
Amanda Rezende Costa Xavier	E	04/09/2024	16	17	04/09/2025
Yara Maria de Ávila	D	01/01/2025	12	13	05/09/2025
Maria Cláudia Pio Ramos	D	06/09/2024	14	15	06/09/2025
Cristiano Justino de Sousa	D	10/09/2024	14	15	10/09/2025
Jamilli Salviano Coelho	D	10/09/2024	14	15	10/09/2025
George Augusto Veloso de Oliveira	D	01/01/2025	14	15	11/09/2025
Herick Nogueira Marques	D	11/09/2024	15	16	11/09/2025
Wallace Figueiredo Gonçalves	D	01/01/2025	12	13	11/09/2025
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge	D	14/09/2024	14	15	14/09/2025
Daniela Ketryn Pereira Machado	D	17/09/2024	14	15	17/09/2025
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira	E	17/09/2024	14	15	17/09/2025
Sidinei Bernardes Marques Caldeira	D	17/09/2024	14	15	17/09/2025
Érika Kristina Incerpi Garcia	E	01/01/2025	18	19	24/09/2025
Kris Simone Tranches Dias	D	24/09/2024	16	17	24/09/2025
Juliana Ramos Martins	D	01/01/2025	12	13	25/09/2025
Clenilda Maria de Faria Santos	E	28/09/2024	18	19	28/09/2025
João Francisco Vitório Rodrigues	D	28/09/2024	18	19	28/09/2025
Sílvio Ramos dos Santos Júnior	D	28/09/2024	18	19	28/09/2025
Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira	E	28/09/2024	18	19	28/09/2025
Vinícius Gouveia de Mello	D	01/01/2025	5	6	28/09/2025
Vítor Renato Alves de Brito	E	28/09/2024	18	19	28/09/2025
Cristiano Ramos da Cunha	D	01/01/2025	17	18	30/09/2025
Rafael Pereira Machado	D	30/09/2024	4	5	30/09/2025



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1769, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015490/2025-06, resolve:

Designar a servidora **Juliana dos Santos Maldarine**, matrícula Siape nº 3474968, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a função gratificada de **Chefe da Coordenadoria de Registros e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas - FG.3**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1766, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Andre Luiz Romano**, matrícula Siape nº 3352930, lotado(a) no Instituto de Ciência e Tecnologia desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo-SP, no **período de 28-08-2025 a 31-12-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.003148/2025-55.

Art. 2º O servidor docente deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.



Art. 4º O(a) servidor(a) que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1762, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015654/2025-97, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Jessica Ferreira Borges**, matrícula Siape nº 1990250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 18/12/2025 à 15/02/2026.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1761, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015654/2025-97, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Jessica Ferreira Borges**, matrícula Siape nº 1990250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 20/08/2025 à 17/12/2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1759, DE 27 DE AGOSTO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 1132/2025/Reitoria, no processo SEI nº 23087.013227/2025-74, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1634/2025, de 11 de agosto de 2025, publicada no DOU de 14 de agosto de 2025, Seção 2, Página 20:, que trata do afastamento do país do servidor **Giovane Galdino de Souza**, matrícula SIAPE nº 1541114,, para fazer constar, “**no Inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985**”, onde constou “no Inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985” e para fazer constar, “**com ônus para a UNIFAL-MG.**”, onde constou “com ônus limitado para a UNIFAL-MG”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1755, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNIFAL-MG Nº 1754, de 26-208-025, que dispensa a servidora **Ligia de Sousa Marino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004768, da função **Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade**, desta Universidade.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1754, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 112/2025/Sec-ICM/ICM/Reitoria, resolve:

Dispensar a servidora **Ligia de Sousa Marino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004768, da função **Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1940/2024 (Processo nº 23087.015580/2025-99).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1752, DE 26 DE AGOSTO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015491/2025-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, matrícula Siape nº 1308735, nos dias 01 e 02/09/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13/09/2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1748, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, matrícula Siape nº 1051807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 25/08/2025 a 08/09/2025 (Processo nº 23087.015365/2025-98).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1747, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, matrícula Siape nº 1051807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 20/08/2025 a 24/08/2025 (Processo nº 23087.015365/2025-98).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1745, DE 25 DE AGOSTO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **02/09/2025**, o servidor **Rodrigo Moreira da Silva**, matrícula Siape nº 1764516, CPF ***.***.466-00, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe E, Nível 01, lotado no Instituto de Química, código de vaga nº **0770280**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.015141/2025-86).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1743, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **22/09/2025**, Promoção ao servidor **Bruno Aidar Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072386, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013256/2025-36).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13/08/2025, data do envio do requerimento para análise.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1738, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022627/2022-28, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rosana Elizete Tavares**, matrícula Siape nº 1753341, no dia 10/10/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1737, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no 23087.013423/2021-15, resolve:

Encerrar, em **24/08/2025**, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido ao servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, por meio da **Portaria nº 1400/2021**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1736, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **André Luiz Sena Mariano**, matrícula Siape nº 1640338, lotado no Departamento de Ciências Humanas desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS**, para cursar Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Nove de Julho (UNINOVE), em São Paulo-SP, no período de **22-08-2025 a 01-10-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.018166/2024-51.

Art. 2º O servidor docente deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 4º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS



e o servidor retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1730, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 2577861, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em Alfenas-MG, no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, na forma constante do Processo nº 23087.000617/2025-84.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1729, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **julho/2025**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Alina Pacheco Govea	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Amanda Naves Berchez	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno



Anivaldo Sergio Miguel	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
------------------------	---

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1728, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, aprovada na 126ª reunião extraordinária do Colegiado, realizada em 14/08/2025, resolve:

Designar o servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022983, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26/08/2025 a 25/08/2027 (Processo nº 23087.011988/2025-91).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1727, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Bruno Dias de Souza**, matrícula Siape nº 1695946, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 23/08/2025 a 06/09/2025 (Processo nº 23087.015205/2025-49).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1726, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:



Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Bruno Dias de Souza**, matrícula Siae nº 1695946, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 18/08/2025 a 22/08/2025 (Processo nº 23087.015205/2025-49).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1725, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 1420**, de 11-07-2025, publicada no Quadro de Avisos em 14-07-2025, que trata da Prorrogação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho - PROQUALITAE, concedido ao servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula SIAPE: 2090427, tendo em vista a conclusão das atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Nível Doutorado, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1720, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.002059/2024-19, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório do servidor **Vilson Carlesso dos Reis**, no período de 25/04/2025 a 19/02/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Carolina Del Roveri - Membro

Matheus Fernando Ancelmi - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1719, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.017586/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório do servidor **Rafael Frederico Fonseca**, no período de 25/04/2025 a 19/10/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**
Daniel Juliano Pamplona da Silva - Membro
Ícaro Hissao Rocha Mandai - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1718, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011228/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório da servidora **Teresa Cristina Monteiro Martins**,



no período de 25/04/2025 a 02/06/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Sampaio Fernandes - Presidente
Erik Telles Pascoal - Membro
Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1717, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 379/2025/CPPD/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, para exercer a função de **Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.009829/2023-65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1716, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007337/2023-35, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório da servidora **Marina Gomes Murta Moreno**, no período de 25/04/2025 a 12/04/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Erik Telles Pascoal - Membro

Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1715, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.021111/2023-47, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório do servidor **Marcos Manoel Ferreira**, no período de 25/04/2025 a 23/10/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**
Cochise Ricci Libanio - Membro
Marcos Vinícius Rodrigues - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1713, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 379/2025/CPPD/Reitoria, resolve:

Designar, a partir de 26-08-2025, a servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394460, para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - FG.1**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.009829/2023-65).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1712, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 1105/2025/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 0394460, da função gratificada de **Presidente pro tempore da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** - FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1655/2025 (Processo nº 23087.009829/2023-65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1711, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009709/2023-68, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório da servidora **Paula Gontijo Martins**, no período de 18/08/2025 a 17/05/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**
João Marcos Caixeta Franco - Membro
Paulo Roberto Rodrigues de Souza - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1709, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 3/2025/SIMA/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Mário Danieli Neto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782993, os encargos de **Diretor pro tempore do Centro de Documentação (CEDOC)**, órgão integrante do Sistema de Museus, Arquivos Históricos e/ou Centros de Documentação (SIMA) (Processo nº 23087.011678/2025-77).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1708, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 10/2025/UP_carlos.barros/Reitoria/Unifal-MG, objeto do processo 23087.010893/2025-51, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria UNIFAL-MG Nº 1577/2025, publicada no sistema de Portarias em 06/08/2025 e no DOU em 06/08/2025, Seção 2, fls. 26, que trata da concessão de afastamento do país, ao servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, para participar do evento Pain Cadaver Workshop: Fundamentals of Interventional Neuroaxis, em Lima - Peru, no período 26/09/2025 à 28/09/2025, tendo em vista a reprogramação do evento.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1704, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 22/2025/DIR-FANUT/FANUT/Reitoria e Despacho Administrativo nº 798/2025/PROGEPE/Reitoria, objeto do processo 23087.017933/2024-12, resolve:



Tornar sem efeito a Portaria UNIFAL-MG Nº 1285/2025, publicada no sistema de Portarias em 30/06/2025 e no DOU em 30/06/2025 Seção 2, fls. 30, que trata da concessão de afastamento do país e afastamento total, à servidora **Roberta Ribeiro Silva Barra**, matrícula SIAPE nº 1312929, para a realização de pós-doutorado junto ao Departamento de Ciências de Alimentos, na Purdue University, na cidade de Lafayette - Indiana, dos Estados Unidos da América, no período 04/08/2025 a 03/08/2026, tendo em vista a perda do objeto, em virtude da negativa para concessão de visto.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1696, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **05/09/2025**, Progressão à servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2334433, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012119/2025-84).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1695, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 142/2025/AIE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.014751/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Teresa Cristina Monteiro Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1914307, para exercer a função de Vice-Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1694, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000062/2023-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Larissa Araujo dos Santos**, matrícula Siape nº 3200836, nos dias 18 e 19/09/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1690, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011175/2024-11, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório do servidor **Luiz Antonio Sarti Junior**, no período de 25/04/2025 a 22/07/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**
Carlos Eduardo Tino Balestra - Membro
Marcelo Ribeiro Barison - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1685, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Marcos José Marques**, matrícula SIAPE nº 2340264, CPF ***.***.636-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 05/10/2025 à 17/10/2025, para participar de colaboração em pesquisa junto ao Laboratório de Microbiologia da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, em Porto - Portugal, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013226/2025-20).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1683, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Adílio René Almeida Miranda**, matrícula SIAPE nº 1766650,



CPF ***,***.626-30, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 02/10/2025 à 11/10/2025, para participar do XXV FIGO World Congress of Gynecology and Obstetrics, em Cidade do Cabo - África do Sul, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013116/2025-68).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1682, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 390/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.010429/2025-64 resolve:

Designar o servidor **Fabio Ribeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1060880, para exercer a função de **Vice Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, período de 22/08/2025 à 21/08/2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1681, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 390/2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.010429/2025-64, resolve:

Reconduzir o servidor **Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes**, matrícula Siape nº 2023284, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 2017/2023, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - FCC**, pelo mandato de dois anos, no período de 22/08/2025 à 21/08/2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1679, DE 18 DE AGOSTO DE 2025



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 941/2025/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, os encargos de Vice-Diretor do Museu de História Natural (MHN), desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.002498/2022-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1678, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 941/2025/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Vinícius Xavier da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345553, os encargos de Diretor do Museu de História Natural (MHN), desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.002498/2022-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1675, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o que consta no processo nº 23087.002498/2022-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Tecno de Laboratório, matrícula Siape nº 1677072, dos encargos de Diretor *pro tempore* do Museu de História Natural, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1056/2022.

Art. 2º Dispensar o servidor **Vinícius Xavier da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345553, dos encargos de Vice-Diretor *pro tempore* do Museu de História Natural, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1056/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1674, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Flávio Nunes Ramos**, matrícula SIAPE nº 1545742, CPF ***.***.687-90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 14/09/2025 à 26/09/2025, para participar de *colaboração em pesquisa junto à Universidade de Marburgo, e de colaboração em pesquisa junto ao Instituto Federal Suíço de Pesquisa WSL*, em Marburgo - Alemanha e Zurique - Suíça, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012348/2025-07).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1673, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014196/2025-79, resolve:

Conceder à servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1460988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **12/08/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1671, DE 15 DE AGOSTO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 8.112/90, de 11-12-1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Junta Médica Oficial em Saúde da UNIFAL-MG, de acordo com o Decreto nº 6.833, de 29 de Abril de 2010, com a finalidade de elaborar perícias oficiais, em conformidade com o Decreto nº 7.003, de 09-11-2009.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como Peritos Oficiais Singulares em Saúde para integrar a Junta Oficial em Saúde, instituída no Art. 1º, que deverá ser composta por três médicos em cada perícia.

Médicos:

Allen Lopes Petrini - SIAPE 2101453 - Médico

Anderson Michel Furtado - SIAPE 1265796 - Médico

Eduardo Floriano Lopes Santos - SIAPE 4984480 - Médico

Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - SIAPE 2101416 - Médico

Joel Henriques de Oliveira Carvalho - SIAPE 1536616 - Médico

Rafael Adler Favaro Fuzato - SIAPE 1328070 - Médico

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas, como Peritas Oficiais Singulares em Saúde:

Cirurgiãs-dentista:

Ana Beatriz Macedo Vieira Costa - SIAPE 2244025 - Odontólogo

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - SIAPE 2451720 - Odontólogo

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1668, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista concessão de afastamento total, conforme consta da Portaria Unifal-MG nº 1643/2025, resolve:

Encerrar, a partir de **01/09/2025**, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Roberta Garcia Gomes**, matrícula Siape nº 2108279, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Escola de Enfermagem, por meio da Portaria nº 484/2017, tendo em vista seu afastamento do local e das atividades insalubres (Processo nº 23087.001694/2017-41).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1663, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014620/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Bernadete Vieira de Souza Rehder**, na qualidade cônjuge do ex-servidor **Pedro Rehder Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394632, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecido em atividade, em 23/07/2025, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Tendo o ex-servidor direito adquirido à aposentadoria voluntária com proventos integrais, o benefício da pensão será calculado sobre a regra mais vantajosa, em conformidade com o inciso II, §5º do art. 18 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/07/2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitoria

PORTARIA Nº 1661, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-08-2025, da servidora **Patricia Paiva Corsetti de Almeida**, matrícula siape nº 1155747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.011373/2022-12).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1660, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art.



20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 09-08-2025, do servidor **Renan Marcio de Oliveira**, matrícula siape nº 3303767, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.013606/2022-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1655, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido na portaria UNIFAL/MG Nº 1531/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394460, para exercer a função gratificada de **Presidente pro tempore da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.009829/2023-65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1653, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 12-08-2025, do servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.013007/2022-06).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1649, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Patricia Scotini Freitas**, matrícula SIAPE nº 2325742, CPF ***.***.986-30, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, no período de 02/10/2025 à 11/10/2025, para participar do *XXV FIGO World Congress of Gynecology and Obstetrics*, em Cidade do Cabo - África do Sul, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012496/2025-13).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1648, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Tulio de Almeida Hermes**, matrícula SIAPE nº 3994693, CPF ***.***.136-85, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 05/10/2025 à 12/10/2025, para participar do 30th Annual Congress of the World Muscle Society, WMS 2025, em Viena - Áustria, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012998/2025-44).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1644, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 4/2025/UP_klauber.silva/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar o servidor **Klauber Sales Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3301985, da função de **Vice-Diretor Executivo da Agência de Inovação e Empreendedorismo**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1688/2023 (Processo nº 23087.012573/2023-73).



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1643, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e, tendo em vista o que consta dos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Roberta Garcia Gomes**, matrícula SIAPE nº 2108279, CPF ***.342.806-**, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Enfermagem, para realizar pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, na Escola Superior de Enfermagem do Porto-Portugal, no período de 01/09/2025 a 28/02/2026, na forma constante do Processo nº 23087.003275/2025-54.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1642, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e, tendo em vista o que consta dos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, bem como o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 1676/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento total e do país concedido ao servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**,



matrícula SIAPE nº 1753532, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas, por meio da Portaria nº **1676**, de 12/09/2022, publicada no DOU de 19/09/2022, fls. 29, Seção 2, para realizar pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, na Universidade NOVA de Lisboa - Portugal, pelo Programa de Doutorado em Educação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 20/09/2025 a 19/09/2026, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008721/2022-74).

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1641, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001558/2023-08, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório da servidora **Isabela Corte Archangelo**, no período de 12/05/2025 a 01/02/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Maria Angelica Maia Gaiotto - **Presidente**
Paula Bruzadelli Vieira da Silveira - Membro
Alex Sandro Leão - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:



I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1638, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014072/2025-93, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Wagner Roberto Dias Nascimento**, matrícula Siape nº 1765111, nos dias 11/09/2025 e 12/09/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16/08/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1636, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013912/2025-09, resolve:

Conceder ao servidor **Rafael Adler Favaro Fuzato**, matrícula Siape nº 1328070, ocupante do cargo



de Médico, lotado na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **06/08/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1635, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Stephanie Silva**, matrícula SIAPE nº 2402978, CPF ***.***.026-41, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no período de 06/09/2025 à 14/09/2025, para participar da *Conferência Internacional e Exposição da European Association for International Education - EAIE*, em Gotemburgo - Suécia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.002204/2025-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1634, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Giovane Galdino de Souza**, matrícula SIAPE nº 1541114, CPF ***.***.956-67, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, no período de 02/09/2025 a 09/09/2025, para participar do *9th International Congress on Neuropathic Pain e realizar atividade de campo no Campo de Concentração de Sachsenhausen e East Side Gallery*, em Berlim - Alemanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013227/2025-74).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1632, DE 8 DE AGOSTO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fátima dos Reis Goiatá**, matrícula Siape nº 0394382, exercício de 2025, a partir de 11/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1631, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Ronan Lázaro Gondim**, matrícula Siape nº 1556695, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, na condição de **aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História Ibérica, nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, pelo **período de 11-08-2025 a 17-02-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.015778/2023-19.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1627, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LETÍCIA OLIVEIRA LAIER**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0965724.



A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1626, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000729/2024-54, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 1.367, de 03 de julho de 2025, publicada no DOU de 09 de julho de 2025, fls. 25, Seção 2, considerando que o candidato **LEANDRO MARCOS SANTOS**, não tomou posse no Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1625, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012761/2025-63, resolve:

Conceder, a partir de **18/07/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Sandra Barbosa Neder Agostini**, matrícula Siape nº 3484650, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 07/08/2025 e Avaliação Nº 26260-000.003/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1623, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:



Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 06-08-2025, do servidor **Klauber Sales Silva**, matrícula siape nº 3301985, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.013008/2022-42).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1622, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 06-08-2025, da servidora **Yara Luiza Coelho**, matrícula siape nº 3301391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012742/2022-94).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1620, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu**, matrícula SIAPE nº 1752817, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/Setor de Alimentação Saudável e Prevenção - SASP, para o desenvolvimento e escrita do Trabalho de Conclusão de Curso em Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos - Especialização - Campus Sede, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, na área de atuação de trabalho, no período de **01/09/2025 a 29/11/2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.013704/2025-00).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1618, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **julho/2025**, ao servidor, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Marcos Vinícius Furtado Perucci	03h15min (três horas e quinze minutos) <i>Que correspondem a 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1617, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Keila Bossolani Kiill**, matrícula SIAPE nº 1493017, CPF ***.***.578-80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, no período de 30 de agosto de 2025 a 07 de setembro de 2025, para participar do *XII Congreso Internacional sobre Investigación en la Didáctica de las Ciencias*, em Valência - Espanha, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.007814/2025-24).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1616, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a



progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **06/08/2025**, Promoção ao servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714834, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.010014/2025-91).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1615, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, matrícula Siape nº 0394523, exercício de 2025, a partir de 05/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/11/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1614, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Giovana de Fatima Lima Martins**, matrícula Siape nº 2941268, exercício de 2025, a partir de 06/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1613, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2025, a partir de 07/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1612, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 89/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.010378/2025-71, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção a servidora **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675862, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1703 / 2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	28/04/2017	20/07/2017
1372 / 2019	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	28/04/2019	20/07/2019
1056 / 2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	28/04/2021	20/07/2021
1764 / 2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	10/05/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **12/06/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12/06/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1611, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 94/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.004532/2025-75, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Wesley Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1665175, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2074 / 2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	09/02/2013	31/07/2014
1287 / 2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	09/02/2015	08/05/2017
1002 / 2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	09/02/2017	15/06/2020
1000 / 2022	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	09/02/2019	15/06/2022

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **14/03/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14/03/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1610, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 92/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.010790/2025-91, resolve:



Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2877568, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1293 / 2021	Aceleração da Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	11/08/2020	11/08/2021
1768 / 2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	11/08/2022	11/08/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **27/06/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27/06/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1609, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013858/2025-93, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, durante seu afastamento para participação no XVII Workshop de Tecnologia da Informação das Universidades Federais do Brasil (WTICIFES) 2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1608, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/08/2025**, Promoção à servidora **Mirta Mir Caraballo**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2445872, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.022351/2023-69).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 30/11/2023, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1607, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **julho/2025**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Caio Cesar Maritan Cunha	02h00min (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Renato Rezende Neto	03h00min (três horas) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1606, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **25/08/2025**, Progressão ao servidor **Fábio de Souza Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2488969, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010385/2025-72).



Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1601, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **12/08/2025**, Progressão à servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012396/2025-97).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1594, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em Assembleia do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), realizada no dia 15-07-2025, resolve:

Atribuir ao servidor **José Claudinei Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2714848, os encargos de **Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, pelo mandato de 02 anos, no período de 23-08-2025 a 22-08-2027 (Processo nº 23087.013543/2025-46).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1593, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em Assembleia do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), realizada no dia 15-07-2025, resolve:

Atribuir à servidora **Ângela Leite Moreno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1672681, os encargos de **Coordenadora do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, pelo mandato de 02 anos, no período de 23-08-2025 a 22-08-2027 (Processo nº 23087.013543/2025-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1592, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024, constante do Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR(A)	Nível	Data última progressão	DE	PARA	
			Padrão de vencimento	Padrão de vencimento	A partir de
Bruno Pereira de Souza Andrade	E	1/1/2025	17	18	1/8/2025
Carolina de Cássia Araújo	E	1/8/2024	16	17	1/8/2025
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu	E	1/1/2025	17	18	1/8/2025
Gustavo Silveira	D	1/1/2025	17	18	1/8/2025
Keri Ribeiro Prospero	E	1/8/2024	16	17	1/8/2025
Rosana Elizete Tavares	E	1/1/2025	17	18	1/8/2025
Michele Nazaret de Almeida	E	1/1/2025	17	18	3/8/2025
André Luiz Machado Viana	E	1/1/2025	18	19	4/8/2025



Cláudio Scassiotti	D	1/1/2025	14	15	4/8/2025
Olímpia Maria Martins Santos Viana	E	1/1/2025	18	19	4/8/2025
Patrick Ricardo da Silva	E	4/8/2024	16	17	4/8/2025
Aline Souza Araújo	E	1/1/2025	18	19	5/8/2025
Daniel Silva de Oliveira	E	1/1/2025	17	18	5/8/2025
Luciana Maria Oliveira Ribeiro	E	1/1/2025	18	19	5/8/2025
Marcos Vinícius Furtado Perucci	D	1/1/2025	14	15	5/8/2025
Eliane Cristina de Carvalho	D	7/8/2024	11	12	7/8/2025
César Alves da Silva	D	1/1/2025	17	18	8/8/2025
Ivanei Salgado	E	1/1/2025	17	18	8/8/2025
Michel Lino Alves	E	8/8/2024	11	12	8/8/2025
Ana Beatriz Macedo Vieira Costa	E	10/8/2024	13	14	10/8/2025
Jussara de Lima	D	12/8/2024	13	14	12/8/2025
Alessandra Fanger	D	1/1/2025	15	16	14/8/2025
Alexssandro Ramos da Cruz	E	14/8/2024	16	17	14/8/2025
Ana Beatriz dos Anjos Cardoso	D	15/8/2024	4	5	15/8/2025
Rúbio Rodrigues Cláudio	D	1/1/2025	14	15	15/8/2025
Daniela Aparecida Tavares Aguiar	E	16/8/2024	16	17	16/8/2025
João Guilherme de Andrade Freitas	D	17/8/2024	14	15	17/8/2025
Clério Sabino da Silva	D	1/1/2025	18	19	18/8/2025
Gabriela Ezequiel Costa Martins	D	1/1/2025	17	18	18/8/2025
Carolina Cardozo de Andrade Freitas	D	21/8/2024	14	15	21/8/2025
Edna de Oliveira	E	21/8/2024	14	15	21/8/2025
Érica Nicacio Hornink	D	21/8/2024	13	14	21/8/2025
Laís Aparecida Bernardes	D	21/8/2024	14	15	21/8/2025
Lisliê Caravelli Goulart	E	24/8/2024	14	15	24/8/2025
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	D	1/1/2025	5	6	25/8/2025
Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon	E	1/1/2025	18	19	25/8/2025
José dos Reis Pereira	D	1/1/2025	18	19	25/8/2025



José Roberto Pinto Ribeiro	E	25/8/2024	16	17	25/8/2025
Deivid Arimatea Saldanha de Melo	D	1/1/2025	15	16	27/8/2025
Gentil Cândido da Silva	E	27/8/2024	14	15	27/8/2025
Guilherme Júnio Neri Dal'Ava	D	27/8/2024	14	15	27/8/2025
Jorge Micheletto Coelho	D	1/1/2025	17	18	27/8/2025
Leandro Prado de Andrade	E	27/8/2024	14	15	27/8/2025
Vaneska Costa Lima	D	27/8/2024	14	15	27/8/2025
Danilo de Abreu e Silva	D	28/8/2024	14	15	28/8/2025
Patrícia Gonçalves	D	1/1/2025	11	12	28/8/2025

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1591, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **Carine Ervolino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1396319, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia, do Instituto de Ciências Biomédicas, desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar Graduação em Medicina, nível de Graduação, na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, em Alfenas - MG, no **período de 05/08/2025 a 01/12/2028**, na forma constante do Processo nº 23087.011757/2023-16.

Art. 2º A servidora docente deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º A servidora com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 5º A servidora que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.



Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e a servidora retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1590, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/08/2025**, Promoção à servidora **Sylma Carvalho Maestrelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714099, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.009314/2025-27).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1589, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/08/2025**, Promoção à servidora **Neide Aparecida Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1174916, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.009173/2025-42).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição



quinquenal a contar de 09/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1585, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, exercício de 2025, a partir de 06/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1584, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012275/2025-45, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de **04/08/2025**, a servidora **Leliane Aparecida Castro Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1583, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcos Coelho Bissoli**, matrícula Siape nº 2275357, exercício de 2025, a partir de 04/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1581, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, matrícula Siape nº 2069149, exercício de 2025, a partir de 05/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1580, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, matrícula Siape nº 1461916, exercício de 2025, a partir de 06/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1579, DE 4 DE AGOSTO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, matrícula Siape nº 2077618, exercício de 2025, a partir de 06/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1578, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013020/2025-08, resolve:

Conceder à servidora **Andressa Agnes de Assis Silva**, matrícula Siape nº 1388185, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por centos por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **23/07/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1577, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***,***,066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 26/09/2025 à 28/09/2025, para participar do evento *Pain Cadaver Workshop: Fundamentals of Interventional Neuroaxis*, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010893/2025-51).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1574, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013570/2025-19, resolve:

Conceder à servidora **Sandra Barbosa Neder Agostini**, matrícula Siape nº 3484650, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **01/08/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1573, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.013000/2025-29, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Fabiane Fidelis Querino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Varginha-MG, desta Universidade.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1572, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o término do afastamento constante na Portaria UNIFAL Nº 551/2025, e o Despacho Administrativo nº 1018/2025/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de **01/07/2025**, a servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição** - FCC, desta Universidade, com fim do mandato em **24/04/2026** (Processo nº 23087.013403/2025-78).



Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição - FCC, desde 01/06/2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1570, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 01-08-2025, da servidora **Sônia Aparecida Figueiredo**, matrícula siape nº 1244032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.013009/2022-97).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1569, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Penha Fernandes**, matrícula Siape nº 1673341, exercício de 2025, a partir de 04/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1568, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº



2609005, exercício de 2025, a partir de 04/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1567, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2025, a partir de 05/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1565, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Carlos Augusto de Souza Lima**, matrícula Siape nº 3333589, exercício de 2025, a partir de 04/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas